



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 510ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 14 de dezembro de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima reunião. Compareceram os Conselheiros Luiz Fernando Garcia da Silva, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário o Sr. Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**: Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 509ª que, achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **I.02** – Na sequência, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES DO DIRETOR PRESIDENTE DA CODESP**, onde o Sr. José Alex Botêlho de Oliva deu ciência ao Colegiado dos seguintes fatos relevantes: a) Workshop sobre a Nova Estrutura Tarifária de Energia Elétrica do Porto de Santos, realizado no dia 13/12/2016. *O Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, informou que recebeu no dia 13 de dezembro, representantes dos terminais portuários para um workshop sobre o novo modelo de cobrança do fornecimento de energia elétrica no Porto de Santos. O encontro aconteceu no auditório do edifício-sede da Companhia Docas. Durante o encontro foi esclarecido que a tarifa de energia elétrica do Porto de Santos está congelada há duas décadas, sendo que a CODESP estava entregando a energia com subsídio, o que gerou somente neste ano, até setembro, um déficit de quase trinta milhões de reais, explicou ainda, que a partir deste mês a cobrança será feita de forma equilibrada, sendo utilizada a cobrança autorizada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Enfatizou ainda, que até o momento, os usuários pagavam uma tarifa fixa pelo uso da energia, e a partir de agora, o fornecimento será cobrado de acordo com as regras*



da Agência Nacional de Águas e Energia Elétrica (ANEEL), acrescido da tarifa de distribuição. O Porto de Santos é abastecido pela Usina Hidrelétrica de Itatinga, de propriedade da CODESP, com suplementação do fornecimento pela Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), sendo este um dos fatores que causam déficit na cobrança de energia elétrica, pois a CODESP paga à concessionária o valor integral recebido e repassa aos usuários conforme a tarifa portuária em vigor. Os valores não levam em conta a estrutura tarifária do setor elétrico, que varia de acordo com a demanda contratada e são alteradas sazonalmente de acordo com o clima (as conhecidas bandeiras verde, amarela e vermelha). Continuou sua explanação esclarecendo que os usuários do Porto de Santos terão 90 dias para adequar-se ao novo procedimento; Neste período, deverão apresentar as suas necessidades de demanda e de fornecimento de energia elétrica, sendo que a CODESP planeja trocar os medidores de energia dos terminais para ter o consumo avaliado com maior precisão. A cobrança será feita conforme o uso e de acordo com os valores em vigor no período. A tarifa portuária autorizada de fornecimento de energia elétrica é de R\$ 0,08 Kw/hora, e a este valor será acrescida a tarifa da energia consumida. Ainda com a palavra, o Presidente da CODESP agradeceu ao Colegiado pelo apoio nas tratativas sobre o tema, enfatizando a importância do CONSAD nos resultados dos trabalhos em conjunto com a Diretoria Executiva. O Conselho de Administração parabeniza a Diretoria Executiva pelos trabalhos realizados com relação à implantação da Nova Estrutura Tarifária de Energia Elétrica do Porto de Santos; e, b) Relatório final da Comissão de Sindicância e Disciplinar, bem como Relatório da Auditoria Interna, referentes aos trabalhos realizados a fim de apurar os fatos relevantes ao vídeo gravado anonimamente que circulou nas redes sociais. O Presidente Alex Oliva informou que a Comissão de Sindicância e Disciplinar concluiu os trabalhos sobre o tema, e já entregou o relatório final, porém face ao grande número de informações constantes no processo contendo 3 volumes e juntamente com o relatório da Auditoria Interna, não houve tempo hábil para enviar ao Colegiado. Relatou também, que a Superintendência Jurídica está preparando um relatório que provavelmente deve entrar na pauta da DIREXE ainda este mês. Finalizando, propôs ao Conselho que após a apreciação de toda a documentação pela Diretoria Executiva, o material será enviado para conhecimento deste Colegiado. Novamente com a palavra, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar**, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como o Parecer da Superintendência Jurídica, datado de 11-11-2016, e também, consubstanciado nas



Decisões **DIREXE Nº 413.2015**, de 05-11-2015, em seu item “b”, e **DIREXE Nº 552.2016**, de 18-11-2016, por meio da qual a pedido da empresa solicitou a reconsideração do Colegiado para a autorização do pagamento retroativo ao mês de janeiro/2015, referente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA do período de dezembro/2013 a dezembro/2014, no valor total de **R\$ 774.191,55**(setecentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes a Infraestrutura do SSPP - Sistema de segurança Pública Portuária do Porto de Santos. Processo nº 37160/13-47. *O Conselho de Administração solicitou vistas ao referido processo, sendo nomeado o Conselheiro Egéferson dos Santos Craveiro para realizar uma melhor análise sobre o tema, a fim de que o mesmo seja apreciado na próxima reunião.* **II.02 – Artigo 20 – Inciso IX**– Homologar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 599.2016**, de 01-12-2016, a **Adjudicação** à empresa **AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, com prazo de 06 (seis) meses, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016**, no valor global de **R\$ 15.499,99** (quinze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Processo nº 35125/16-18. *O Conselho de Administração registra que após apreciação do assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 102.2016.* **II.03 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 600.2016**, de 01-12-2016, o **Aditamento** ao Contrato DP/03.2015, celebrado com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, a fim de prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, assim como a redução de 02 (dois) Grupos Sanitários (corte de -3,5168%), a alteração de Grupos Sanitários de Sistema Misto para ininterrupto e acréscimo de 04 (quatro) encarregados e 01 (um) veículo



(12,1906% de acréscimo), sendo que todas alterações somadas alteram o valor mensal do contrato de **R\$ 487.700,55** (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 530.003,03** (quinhentos e trinta mil e três reais e três centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 14376/14-98. *O Conselho de Administração registra que após apreciação do assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 103.2016.* **II.04 – Artigo 20 – Inciso XXIX –** Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 609.2016**, de 08-12-2016, o encaminhamento da Nota Técnica elaborada pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 117.2016, de 29-04-2016, referente a nova proposta para a Poligonal do Porto Organizado de Santos, ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Expediente nº 24812/16-26. *O Conselho de Administração registra que após apreciação do assunto o Conselheiro Marcio Calves solicitou vistas ao processo, a fim de realizar uma melhor análise sobre o tema para deliberação na próxima reunião. Tendo em vista ao tema estar incluso no Honorário Mensal dos Dirigentes, referentes as metas a serem atingidas no 4º trimestre, em seu item 6.6, no qual o prazo final para atendimento seria em 31/12/2016, o Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva que elabore pedido de dilação de prazo para Secretaria de Portos – SEP, devido ao tema ter sido tirado de pauta para uma melhor análise, sendo transferido para discussão na reunião a ser realizada no dia 30/01/2017. Para o assunto foi emitida a Súmula CONSAD Nº 178.2016.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir:

III.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente aos meses de novembro/2015 a outubro/2016.

III.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas, relativos ao período de dezembro/2013 a novembro/2016.

III.10 – Atas das 1783ª a 1788ª Reuniões da Diretoria Executiva. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: **III.01 –** Expediente nº 44635/16-95, em atendimento à **Súmula CONSAD/164.2016**, por meio da qual o Conselho de Administração convoca o Superintendente Jurídico para prestar esclarecimentos sobre os processos trabalhistas em andamento, assim como apresente um histórico contendo as ações do departamento jurídico em todas as questões envolvendo a empresa. Solicitou também, informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e a empresa Libra S/A.. *O Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Nogueira, realizou apresentação sobre as ações do departamento jurídico em todas*



as questões envolvendo a empresa, destacando os seguintes tópicos: a) Esclarecimentos sobre os processos trabalhistas em andamento; b) Ações tomadas pelo departamento jurídico; e, c) Informações Complementares – Contencioso Cível. Ao final, o Colegiado agradeceu o Superintendente Jurídico pelas informações prestadas e solicitou que a apresentação na íntegra seja anexada a Ata. Relativamente a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e a empresa Libra S/A, o Conselheiro João de Andrade solicitou ao Superintendente Jurídico informar se há prejuízo para Companhia devido à demora no processo de escolha do escritório que irá defender a CODESP no Juízo Arbitral. Respondendo ao Conselheiro, o Sr. Gabriel Nogueira, enfatizou que historicamente desde o início estabeleceu-se que só poderia começar os procedimentos após a desistência de todas as ações e homologada por ambos os interessados, complementando que é um processo bastante complexo, sendo que durante a instauração dos procedimentos é comum que sejam consultados especialistas sobre o assunto, a fim dar subsídios à CODESP, para que sejam utilizados os encaminhamentos mais adequados. Na sequência, o Presidente do Colegiado solicitou ao Superintendente do Jurídico que seja enviado aos Conselheiros informações sobre os resultados quanto à consulta aos escritórios que estão sendo cotados para defender a CODESP listados pelo TCU, relatando quais desistiram da referida defesa e/ou ainda estão analisando o assunto. Por fim, tendo em vista a importância do assunto, o Conselho de Administração solicita que o tema “ Processo Arbitral entre a CODESP e a empresa Libra S/A, seja incluído nas Comunicações do Presidente da CODESP, a fim de que este Colegiado possa acompanhar o andamento das tratativas com referência ao processo. **III.02 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - outubro/2016.** Com referência ao tema, a Diretoria Administrativa Financeira prestou as seguintes informações: **Regime de Competência: a) Receita Tarifária:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015, bem como redução no faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial); **b) Receita Patrimonial:** Redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 85,7 milhões, cuja pendência judicial será conduzida através de Arbitragem; **c) Outras Receitas:** Cargill – parcela anual (janeiro) Sitio Padrão Positivo (atualizada) e Libra contrato PRES/32.98, referente ao não cumprimento da MMC no período de set de 2015 a ago de 2016 = R\$ 8,5 milhões; **d) Despesas de Pessoal e Encargos:** Mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015, 2% em jan/2016 e 7,18% em jun (dissídio coletivo) os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015



(crescimento de apenas 5,2%), tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras;

e) Investimentos: Executado até outubro R\$ 100,0 milhões (80,0% do limite de R\$ 125,1 milhões). **Recursos do Tesouro:** Algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os créditos suplementares de 2014 e 2015 no montante de R\$ 100,3 milhões (R\$ 87,4 milhões de Restos a Pagar - RAP e R\$ 12,9 milhões de Saldo de Exercício Anterior – SEA), solicitados através de cartas encaminhadas à SEP/PR e inseridos no SIOP, ainda não foram suplementados na LOA 2016. **Recursos Próprios:** Realizado a menor, tendo em vista que a Obra do Reforço de Cais da Ilha Barnabé está em fase de publicação do edital (sem realização);

f) **Serviços de Terceiros:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos de Consultoria – USP (R\$ 5,4 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 3,3 milhões), Segurança e Meio Ambiente (R\$ 3,0 milhões) e Manutenções Diversas (R\$ 9,1 milhões);

g) **Provisão para Devedores Duvidosos:** Diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda; h) **Despesas Financeiras:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados, bem como, os pagamentos do Sítio Padrão Negativo da BTP e ECOPORTO; i) **Despesas “Outras”:** Diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista a contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente à Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 29,3 milhões). **Regime de Caixa:** a) Até 30/11/2016 a CODESP antecipou com Recursos Próprios o montante de R\$ 8,2 milhões relativo a pagamento de dispêndios de recursos do Tesouro, na execução das seguintes obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – SEP/PR:

1)	12LQ - Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23	=	R\$ 2,2 milhões;
2)	1C67 – Perimetral da Margem Direita	=	R\$ 5,7 milhões;
3)	1C66 - Perimetral da Margem Esquerda	=	<u>R\$ 0,2 milhões</u>
TOTAL			= R\$ 8,1 milhões.

Observação: A SEP/PR *repassou* à CODESP até **11/2016** o valor de **R\$ 109,5 milhões**, sendo R\$ 43,3 milhões referente as execuções de 2015 e R\$ 66,2 milhões de 2016. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC.

III.05 – Expediente nº 37757/16-52, em atendimento à Súmula CONSAD/114.2016, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicitou conhecer o resultado dos trabalhos elaborados pelo grupo de trabalho designado através da Resolução DIPRE nº 120.2016, para efetuar estudo de



implantação do PECS na complementação de aposentadoria. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.06** – Expediente nº 37773/16-17, em atendimento à **Súmula CONSAD/132.2016**, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade sugeriu que todas as solicitações realizadas à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC da CODESP através do Grupo oficial do Conselho de Administração criado no aplicativo WHATSAPP sejam consideradas oficiais, assim sendo, todos os pedidos dos Conselheiros tratados no referido Grupo deverão ser transmitidos pela Secretaria aos setores responsáveis pela resposta do tema abordado. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e determina que quando ocorrer solicitação dos Conselheiros no aplicativo WHATSAPP, a Secretaria tome as providências para que os trâmites internos sejam formalizados.* **III.07** – Expediente nº 37766/16-43, em atendimento à **Súmula CONSAD/133.2016**, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicitou que sejam esclarecidas algumas questões quanto ao Contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a empresa N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME, sendo estas: 1) informar qual o porte da empresa, e se o seu escritório está lotado em edifício do centro médico da CODESP; 2) O motivo da não realização de processo licitatório; 3) Informar o tempo decorrido entre a aprovação da DIREXE e a efetiva assinatura do contrato; 4) Comparativo dos valores correspondentes ao SAP e os projetos da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; 5) Qual a vantajosidade para CODESP em celebrar o contrato com o objeto em questão; 6) Informar se o SAP não possui no pacote adquirido ferramentas similares ao objeto do Contrato; 7) Quais os projetos que a CODESP faz gerenciamento e qual o objetivo de cada um; e, 8) justificar a utilidade do contrato em questão para Companhia. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que o Colegiado se pronunciará futuramente sobre o tema, caso haja necessidade.* **III.08** – Expediente nº 37771/16-83, em atendimento à **Súmula CONSAD/135.2016**, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva um levantamento apurando o período das contratações que não passaram pela aprovação deste Colegiado conforme estipulado no item 4.1 da Norma Interna de Procedimentos Administrativos de Alçada do CONSAD. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09** – Expediente nº 44635/16-95, em atendimento à **Súmula CONFIS/306.2016**, por meio da qual o Conselho Fiscal solicita ao Conselho de Administração que avalie e convalide todas as contratações e renovações contratuais contidas na Ata da 1780ª Reunião da Diretoria Executiva, bem como sugeriu que o CONSAD reavalie o limite de sua alçada, que atualmente é de R\$ 7.166,780,00, a fim de que haja um controle mais rigoroso das receitas e despesas da



empresa para que esta volte a ter resultados positivos. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, agradecendo a preocupação do Conselho Fiscal, enfatizando que este Conselho permanece sempre atendo as deliberações da Diretoria Executiva. **III.11** – Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CONSAD para ano de 2017. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e aprova o calendário para as reuniões de 2017, conforme a seguir: 30/01; 20/02; 27/03; 24/04; 29/05; 26/06; 31/07; 28/08; 25/09; 30/10; 27/11 e 15/12. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: IV.01** – AUDIT-CONSAD-07.2016-A, em atendimento à **Súmula CONSAD/177.2016**, por meio da qual solicitou à AUDIT apresentação de informações acerca das correspondências encaminhadas pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, através do Ofício nº 498/2016/GAB-CISET-SG-PR, contendo os Processos nºs 00010.000408/2013-95, 00010.000409/2013-30, e, 00010.000410/2013-64, relativos a procedimentos disciplinares instaurados, sendo que as correspondentes apurações convergiram no sentido de instauração de Sindicâncias Investigativas na CODESP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que a Diretoria Executiva proceda à instauração de sindicâncias investigativas dos referidos processos. **IV.02** - AUDIT-CONSAD/08.2016, em atendimento à **Súmula CONSAD/156.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou que a AUDIT envie a atual estrutura do referido setor para avaliação do Conselho. Com relação ao assunto, o Conselheiro Noel Giacomitti propôs ao Colegiado que o assunto retorne no prazo de 90 dias com uma proposta completa da AUDIT, incluindo uma análise da nova Lei 13.303/2016, considerando a criação do Comitê de Auditoria Estatutário e/ou controles internos, bem como as demandas solicitadas à Auditoria Interna em decorrência das resoluções CGPAR, solicitando ainda, que a Diretoria Executiva envide esforços para criação do Comitê supracitado. Na Sequência, o Conselho de Administração registra que acolheu a proposta do Conselheiro Noel Giacomitti, solicitando que a AUDIT tome as providências. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**, onde foram registradas as seguintes manifestações: **V.01** – Informações referentes à atual situação do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, principalmente visando quais as recomendações do interventor, bem como as providências que serão adotadas pelo MTPAC. O Presidente do Colegiado, Luiz Fernando, informou que atualmente o Instituto de Seguridade Social – Portus é composto de 10.183 participantes entre assistidos e ativos, sendo que 8.464 participantes são aposentados e pensionistas, onde o Instituto desembolsa mensalmente a quantia de R\$ 15 milhões para quitar este compromisso, e,



seu recolhimento mensal em decorrência dos ativos é de aproximadamente R\$ 1,5 milhão. Acrescentou também, que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estão tentando buscar alternativas visando solucionar os problemas financeiros existentes no PORTUS. Em seguida, o Conselheiro Noel Giacomitti, relatou aos demais membros que há uma demanda, determinada pela Resolução CGPAR nº 9, conforme seu art. 1º, que diz: “Sem prejuízo das diretrizes e normas da Controladoria-Geral da União - CGU, o Conselho de Administração das empresas estatais federais deverá solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal”, quanto à situação do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, sugeriu, ainda, que seja debatida no âmbito do Ministério Setorial, no caso do Instituto multipatrocinado PORTUS, a possibilidade de que esse encargo (realização da auditoria) possa ser encaminhado em conjunto pelos 8 (oito) Portos, pois, aparentemente, não faria sentido o conselho de Administração de cada Companhia Docas cumprir, individualmente, o normativo. Por fim, o Presidente Alex Oliva informou que na reunião da Associação Brasileira de Entidades Portuárias - ABEP, ocorrida recentemente, o Porto de Santos foi eleito vice-presidente da referida Associação, assim, desta forma irá liderar em conjunto com os outros Portos as tratativas referentes ao Instituto de Seguridade Social - PORTUS.

V.02 – Mandato do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração deixa registrado que embora o mandato dos membros deste Colegiado termine no dia 15/12/2016, os Conselheiros serão mantidos no cargo de acordo com o artigo 18 - §9ª do Estatuto social, que diz: “O prazo de gestão do Conselho de Administração se estenderá até a investidura de novos eleitos”. Da mesma forma, este Colegiado registra que também vencerá no dia 15/12/2016 o mandato da Diretoria Executiva, e, conforme o artigo 23 - §3ª do Estatuto Social, que diz: “Os integrantes da Diretoria Executiva permanecerão no pleno exercício de suas atribuições até a investidura de seus substitutos, mesmo que o prazo do mandato tenha expirado”, os atuais Diretores serão mantidos nos respectivos cargos até a investidura de seus eventuais substitutos.

IV.03 - O Conselheiro Júlio Boada registrou que recebeu via e-mail cópia do Ofício Circular nº 498/2016-MP, de 08/07/2016, referente a Lei 13.303 – Estatuto jurídico das Estatais – regulamentação do § 1º do art. 173 da Constituição Federal, bem como do ofício circular nº 457/2016-MP, de 20/06/2016, referente a Implementação das Resoluções CGPAR, ambos do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e tendo em vista que os assuntos contidos nos referidos ofícios são pertinentes a este Colegiado, solicitou à Diretoria



Executiva que analise o tema, face a edição das Resoluções CGPAR, da Lei 13303/2016, bem como dos diversos ofícios do referido Ministério, informando a situação em que se encontra o cumprimento das Resoluções supracitadas. Recebeu também, cópia do Ofício Circular nº 679/2016-MP, de 04/09/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente a Portaria SEST nº 3 que trata da verificação de requisitos para indicados para as estatais federais. *Quanto ao referido assunto, o Conselho de Administração registra que acolheu a recomendação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, contida no item 4 do ofício mencionado, solicitando que a Diretoria Executiva tome as providências, a fim de instituir Comissão Interna, transitória, não estatutária e com integrantes não remunerados, para verificar a conformidade do processo de indicação, temporariamente, até que o Comitê Estatutário de que trata o artigo 10 da Lei 13.303/16 seja formalmente incluído no estatuto social da empresa.* Não havendo outras manifestações passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde o Presidente do Colegiado, Luiz Fernando, agradeceu a todos pelos relevantes trabalhos realizados durante o ano por este Conselho, desejando a todos um feliz Natal e um próspero ano Novo, repleto de muita saúde e realizações, agendando a próxima reunião ordinária para o dia 30 de janeiro de 2017, às 10h00min, na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Fernando Garcia da Silva
PRESIDENTE

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL